



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 11 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo		1	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....			2
Secretaria de Estado de Cultura.....	1		
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			4

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui o Plano Diretor do Comércio Ambulante do Carnaval de Brasília de 2018, nos termos do art. 12 do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 32 do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Plano Diretor do Comércio Ambulante do Carnaval de Brasília de 2018, nos termos do art. 12 do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017.

§ 1º Plano Diretor do Comércio Ambulante consolida regras e procedimentos especiais para organização da venda itinerante de bebidas, alimentos e afins durante o período do Carnaval de Brasília, abrangendo inclusive as etapas pré e pós-carnavalescas.

§ 2º Consideram-se como comércio ambulante as atividades de distribuição, comercialização e abastecimento de bebidas, alimentos e afins, de forma itinerante, ou desenvolvida em estruturas provisórias em espaços públicos do Distrito Federal.

§ 3º São considerados comerciantes ambulantes os trabalhadores autorizados pelo Poder Público a prestar as atividades descritas no parágrafo anterior.

Art. 2º São diretrizes do Plano Diretor do Comércio Ambulante:

I - o caráter público, gratuito e democrático;

II - o fortalecimento das identidades, da diversidade, da territorialidade e do pluralismo cultural das manifestações carnavalescas das diferentes regiões do Distrito Federal;

III - a ordenação da ocupação do espaço público e a garantia da segurança das pessoas, com as especificidades decorrentes da espontaneidade e da identidade territorial das manifestações carnavalescas;

IV - a desburocratização e estímulo à multiplicação das manifestações carnavalescas;

V - a proteção da infância e da juventude e estímulo às manifestações carnavalescas de perfil infanto-juvenil;

VI - o estímulo ao turismo cultural e à sustentabilidade das manifestações carnavalescas e integração entre apoio público e iniciativa privada.

Art. 3º São ações do Plano Diretor do Comércio Ambulante:

I - credenciamento;

II - capacitação;

III - equipagem; e

IV - organização logística.

§ 1º As ações voltadas ao credenciamento de comerciantes ambulantes devem ser desenvolvidas de modo a compor banco de dados para subsidiar:

I - o planejamento da prestação de serviços para adequado atendimento ao Carnaval de Rua e às Manifestações Carnavalescas das Escolas de Samba;

II - o desenho de políticas públicas de trabalho e emprego; e

III - confecção de identificação própria de que deve fazer uso todo ambulante cadastrado.

§ 2º As ações de capacitação devem buscar o alinhamento da atuação de comerciantes ambulantes ao seguinte:

I - prestação de serviço conforme diretrizes estabelecidas pelo art. 2º;

II - ativação da economia criativa;

III - redução da vulnerabilidade das condições de trabalho informal;

IV - prestação de atendimento adequado aos foliões;

V - sensibilização sobre uso consciente de bebida alcoólicas e os riscos de alcoolemia; e

VI - proibição da venda de produtos em garrafas de vidro e da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente.

VII - comercialização de produtos a preço acessível.

§ 3º As ações de equipagem devem garantir adequada condição de trabalho aos comerciantes ambulantes, com a disponibilização de materiais e equipamentos de uso individual, não reaproveitável, para proteção de riscos e de ameaças à segurança e a saúde do trabalhador durante a venda itinerante de bebidas, alimentos e afins.

§ 4º As ações de organização logística do comércio ambulante devem produzir como resultados:

I - planejamento de rotas para distribuição, reabastecimento e comercialização de produtos

durante as manifestações carnavalescas e blocos de rua, com a devida adequação às especificidades e tradições de cada manifestação;

II - organização logística da atuação dos comerciantes ambulantes, dando-lhes prévio conhecimento sobre local, horário, evento e bloco em que deva atuar;

III - prevenção à sobreposição não planejada de comércio ambulante, evitando-se barreiras ou quaisquer outra formas de contenção que inviabilize a fruição ou o desenvolvimento de blocos, cordões, bandas, agremiações e similares.

§ 5º Fica vedado o acordo entre agentes privados e blocos carnavalescos que prevejam a exclusividade de comercialização de bebidas e alimentos nos logradouros públicos.

Art. 4º As ações descritas no art. 3º podem ser desenvolvidas por meio das seguintes instrumentos:

I - Edital de Chamamento Público, preferencialmente para convocação de comerciantes ambulantes e sorteio de postos de trabalho;

II - Acordo de Patrocínio privado direto, preferencialmente para ações de capacitação, equipagem e suporte à organização logística do comércio ambulante,

Parágrafo único. Ficam autorizadas a exibição de publicidade e a ativação de marcas empresariais nas ações desenvolvidas no âmbito de Acordo de Patrocínio Privado, desde que respeitado o Plano Diretor de Publicidade do Distrito Federal.

Art. 5º As regras estabelecidas nesta Portaria aplicam-se às manifestações artístico-culturais populares desenvolvidas no âmbito do Carnaval de Rua de Brasília e das Escolas de Samba, durante o período do Carnaval de Brasília.

§ 1º Não se consideram integrantes do Carnaval de Rua as manifestações carnavalescas realizadas nos espaços privados e nos espaços públicos classificados como bens públicos de uso especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o TC QOPM ROGERIO CORREA TEIXEIRA, matrícula 50.258/8, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao MAJ QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula GDF 16726669, exonerado conforme DODF nº 243 de 21 de dezembro de 2017.

NOMEAR o TC QOPM ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subchefe Adjunto, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JUNIOR, matrícula GDF 16693973, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JUNIOR, matrícula GDF 16693973, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CAP QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, matrícula GDF 16828127, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, matrícula GDF 16828127, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR THIAGO DA COSTA ARAÚJO, matrícula GDF 16693213, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LIMA DA COSTA, matrícula GDF 1677972X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL LIMA DA COSTA, matrícula GDF 1677972X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIS SILVA DE AVILA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QBMG-2 MARCELO ABREU AFONSO, matrícula 1403547, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar,

da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao ST QBMG-1 DIONER MENDES DE SOUZA, matrícula GDF 16782674, exonerado conforme DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o TC QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do II Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ANDERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.268/5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM JORGE CRONENBERG RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113/1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JORGE CRONENBERG RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113/1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Operações da Polícia Militar, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS, matrícula 50.270/7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 50.168/9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do II Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS, matrícula 50.270/7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do II Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, matrícula 50.185/9, matrícula 50.113/1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 701/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.059/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 701/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CINTIA DO COUTO MASCARENHAS, como Coordenadora; UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, como Instituição Executora do Projeto, representada por GILBERTO GONCALVES GARCIA, DANIEL REY DE CARVALHO e DILNEI GISELI LORENZI. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 83, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 774/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.982/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 774/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RENATA PUPPIN ZANDONADI, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga

por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 241, 17 de dezembro de 2015, página 34, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 765/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.000/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 765/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; NICOLAU BRITO DA CUNHA, como Coordenador; UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, como Instituição Executora do Projeto, representada por GILBERTO GONCALVES GARCIA, DANIEL REY DE CARVALHO e DILNEI GISELI LORENZI. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 84, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 831/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.071/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 831/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; FERNANDO PACHECO RODRIGUES, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 76, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 791/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.013/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 791/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RODRIGO DIANA NAVARRO, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 241, 17 de dezembro de 2015, página 38, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 833/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.965/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 833/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; NADJAR NITZ SILVA LOCIS DE ARAUJO, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 78, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 703/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.966/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 703/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; OSVALDO CANDIDO DA SILVA FILHO, como Coordenador; UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, como Instituição Executora do Projeto, representada por GILBERTO GONCALVES GARCIA, DANIEL REY DE CARVALHO e DILNEI GISELI LORENZI. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 85, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 756/2015 (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.848/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 756/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RINALDO WELLERSON PEREIRA, como Coordenador; UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, como Instituição Executora do Projeto, representada por GILBERTO GONCALVES GAR-

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 868/2015 (EDITAL Nº 03/2015)
 Processo: 193.000.861/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 868/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; VICENTE DE PAULO MARTINS, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 81, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 823/2015 (EDITAL Nº 03/2015)
 Processo: 193.000.947/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 823/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARCELO HERMES LIMA, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 241, 17 de dezembro de 2015, página 31, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 835/2015 (EDITAL Nº 03/2015)
 Processo: 193.000.994/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 835/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; TERESA HELENA MACEDO DA COSTA, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 77, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 734/2015 (EDITAL Nº 03/2015)
 Processo: 193.000.957/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 734/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARIE TOGASHI, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 76, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 716/2015 (EDITAL Nº 03/2015)
 Processo: 193.000.803/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 716/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ALINE PICTAYLOR, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 241, 17 de dezembro de 2015, página 37, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 762/2015 (EDITAL Nº 03/2015)
 Processo: 193.000.986/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 762/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; SANDRA LUCIA RODRIGUES DA ROCHA, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 76, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 19/2015 (EDITAL Nº 05/2014)
 Processo: 193.000.658/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 19/2015 - Edital nº 05/2014. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; FELIPE RODRIGUES DA COSTA, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 86, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 45/2015 (EDITAL Nº 05/2014)
 Processo: 193.000.655/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 45/2015 - Edital nº 05/2014. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO:

o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, 22 de dezembro de 2015, página 39, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 14/2015 (EDITAL Nº 05/2014)
 Processo: 193.000.649/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 14/2015 - Edital nº 05/2014. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CYNTHIA MARIA KYAW, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 86, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 23/2015 (EDITAL Nº 05/2014)
 Processo: 193.000.663/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 23/2015 - Edital nº 05/2014. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ELIZA CARLA BARROSO DUARTE, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 87, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 40/2015 (EDITAL Nº 05/2014)
 Processo: 193.001.157/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 40/2015 - Edital nº 05/2014. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JUSCIMAR DA SILVA, como Coordenador; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, como Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, 18 de dezembro de 2015, página 86, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 16/2015 (EDITAL Nº 05/2014)
 Processo: 193.000.651/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 16/2015 - Edital nº 05/2014. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CLAYTON FRANCO MORAES, como Coordenador; UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, como Instituição Executora do Projeto, representada por GILBERTO GONCALVES GARCIA, DANIEL REY DE CARVALHO e DILNEI GISELI LORENZI. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 245, 23 de dezembro de 2015, página 86, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1050/2016 (EDITAL Nº 10/2016)
 Processo: 193.001.182/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1050/2016 - Edital nº 10/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MOZAR DE ARAUJO SALVADOR, como Coordenador; INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 231, 09 de dezembro de 2016, página 35, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2018 SUPEL - SETUL/DF
 A Comissão de Seleção torna público o resultado de habilitação do Chamamento Público nº 01/2018-SETUL/SUPEL, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que tem como objeto a celebração de Parceria (Termo de Colaboração) entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer e Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, que possui capacidade técnica e administrativa comprovada para a consecução do evento Corrida de Reis 2018, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através do Plano de Trabalho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumprindo os critérios dispostos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e na Portaria nº 29/2017 - SETUL. A Comissão de Seleção apresenta a seguinte manifestação: 1ª colocada CORREDORES DE RUA DO DISTRITO FEDERAL - CORDF, com 07 pontos e 2ª colocada INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBVQ, com 03 pontos conforme Relatório Técnico.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2018
 SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA
 Presidente